



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 29 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº186 Ticket:18600

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Convido os conselheiros de saúde e toda a população para uma reunião ordinária a realizar-se no dia 30/04/2014 às 19:30 na UBS.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 026/2014**

**Processo Licitatório nº 00036/2014 – COMPRA DIRETA nº 00024/2014.**

**Partes:** Município de Albertina e LM DE MOURA BARBOSA ELEVADORES-ME

**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA / MG.

**Prazo:** 31/12/2014

**Valor:** **RS 2.600,00** (Dois Mil Seiscentos Reais )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de abril de 2014.

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00011/2014**

As nove horas e quinze minutos do dia vinte quatro de abril de dois mil e quatorze, constatou-se a comissão que foram recebidos anteriormente via Correios os envelopes para participação do certame das empresas Distribuidora Veicular Ltda e Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00011/2014, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Ana Maria Rodrigues de Almeida e os membros da Equipe de Apoio, Joelma Aparecida dos Santos, Luciana Silvieri Cezarani, ambas designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3.635 - 06/12/2013, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a Pregoeira constatou que foram recebidos, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)

45.987.005/0026-46 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	4140896 ENIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS
07.262.218/0001-63 DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	SEM REPRESENTANTE
07.006.663/0001-62 MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA	SEM REPRESENTANTE

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou-se que a empresa Comercial Automotiva S.A. inscrita no CNPJ: 45.987.005/0026-46 cotou o item 18 - pneu em borracha sintética, para motoniveladora, medida/especificação 1400 x 24 PN14 G2/L2, 12 lonas, uso com câmara, novo, não remoldado, não recauchutado, fora de especificação, portanto fora desclassificado. A empresa Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda inscrita no CNPJ: 07.006.663/0001-62 cotou o item 15 - pneu em borracha sintética para veículo - SPRINTER, medida/especificação 225/70 x R15C 112/110S, 8 lonas, uso sem câmara, novo, não remoldado, não recauchutado fora de especificação, portanto fora desclassificado, e no item 18 - pneu em borracha sintética, para motoniveladora, medida/especificação 1400 x 24 PN14 G2/L2, 12 lonas, uso com câmara, novo, não remoldado, não recauchutado, fora desclassificado por ter sido cotado com a quantidade inferior ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando-se que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas:

<b>COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.</b>	
CNPJ/CPF: 45.987.005/0026-46	
ENDEREÇO: FERNÃO DIAS BR381 , 839 - SETOR INDUSTRIAL - POUSO ALEGRE - MG - 37550-000	

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	07142	CAMARA DE AR MODELO 1000 R-20	TORT UGA	UN	20	82,0000	1.640,00
2	03360	CAMARA DE AR MODELO ARO 900 X 20	TORT UGA	UN	8	64,0000	512,00
3	03361	CAMARA DE AR PARA PNEU 1400 x 24	TORT UGA	UN	6	200,0000	1.200,00
4	13879	CAMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR NA MEDIDA	TORT UGA	UN	4	130,0000	520,00







# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 29 de abril de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº186 Ticket:18600

CNPJ/CPF: 07.262.218/0001-63  
ENDEREÇO: ERNESTO DE CASTRO, 225 - MOOCA - SAO PAULO - SP - 03042-010

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
21	06267	PNEU EM BORRACHA SINTETICO A.PARA MOTONI VELADO RA, MEDIDA/ESPECIFICACAO 1400 X 24 PN14 G2/L2, 12 LONAS, USO COM CAMARA, NOVO, NAO REMOLDADO, NAO RECAUCUTADO.	PIRELLI	UN	4	1.802,0000	7.208,00
<b>Sub Total</b>						<b>7.208,00</b>	

**Total Geral** **84.430,00**

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos, não houve manifestação de interpor recurso pela empresa Comercial Automotiva S.A. representada pelo senhor Enio Marcos Ribeiro dos Santos, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira devolverá via Correios o envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

Ana Maria R. de Almeida  
Pregoeira

Joelma Ap. Santos  
Membro

Luciana S. Cezarani  
Membro

Enio Marcos Ribeiro dos Santos  
Representante

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00012/2014

As nove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e quatorze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00012/2014, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Ana Maria Rodrigues de Almeida e os membros da Equipe

de Apoio, Joelma Aparecida dos Santos, Luciana Silvieri Cezarani, ambas designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3.635 - 06/12/2013, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião desta licitação a Pregoeira constatou que foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
00.517.550/0001-82 AUTO PECAS NUNEBARROS LTDA - ME	MG-2.878.752 JOSE MARIA SILVA
04.863.245/0001-01 CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	MG-12.289.111 SSP/MG JOAO PAULO MICHELINI DE OLIVEIRA CLEMENTINO
02.101.902/0001-40 CR DEALER DO BRASIL LTDA	MG-11.472.714 SSP/MG MARCELO DA SILVA SIMOES
03.316.661/0001-19 DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.	MG-5.509.325 SSP/MG ALUISIO BRITO MARCHETTI
07.811.324/0001-59 M.M COMERCIO DE PEÇAS LTDA -ME	MG-15.261.638 JOSIMAR ANDRE SILVA

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou-se que a empresa Auto Peças Nunebarros Ltda -ME, inscrita no CNPJ: 00.517.550/0001-82 fora desclassificada no ITEM 07 - Óleo para cambio e diferencial SAE 90, por: cotar quantidade inferior a prescrita no edital conforme ANEXO I, todas as demais empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando-se que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas:

**CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ/CPF: 04.863.245/0001-01  
ENDEREÇO: RIO DE JANEIRO, 2660, 0 - L.P. PEREIRA - Implantação - IP - 35502-456

Se	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	13640	OLEO DE CAMBIO SAE 75W90 API GL-4	PETROBRAS	CX	5	204,0000	1.020,00
2	12792	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSAO AUTOMATICA SAE 10W30	INCOOL	BD	4	161,0000	644,00
3	12778	OLEO PARA SISTEMA	INCOOL	BD	30	115,0000	3.450,00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 29 de abril de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº186 Ticket:18600

HIDRAULIC  
O SAE 68

**Sub Total** 5.114,00

**CR DEALER DO BRASIL LTDA**  
CNPJ/CPF: 02.101.902/0001-40  
ENDEREÇO: BRASIL, 2140 - JARDIM PLANALTO - RIBEIRAO  
PRETO - SP - 14075-030

Seq	Item	Descrição	Marc a	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
4	1277 7	OLEO LUBRIFICA NTE PARA MOTOR A DIESEL, SAE 15 W 40	PETR OL	BD	24	153,0000	3.672,00
5	1278 1	OLEO LUBRIFICA NTE PARA MOTOR A GASOLINA E ALCOOL SAE 15W40 SEMI SINTETICO	PETR OL	CX	18	119,5000	2.151,00
6	1277 9	OLEO PARA CAMBIO E DIFERENCIA L SAE 90	PETR OL	BD	10	139,0000	1.390,00

**Sub Total** 7.213,00

**DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.**  
CNPJ/CPF: 03.316.661/0001-19  
ENDEREÇO: BELMIRA DE PAIVA LIMA, 15 - ESPERANÇA - TRES  
PONTAS - MG - 37190-000

Seq	Item	Descriçã o	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
7	06153	OLEO LUBRIFI CANTE PARA MOTOR A DIESEL, SAE 10 W 40 SEMI SINTETI CO	SHEL L	CX	10	210,0000	2.100,00

**Sub Total** 2.100,00

**M.M COMERCIO DE PEÇAS LTDA -ME**  
CNPJ/CPF: 07.811.324/0001-59  
ENDEREÇO: QUATRO, 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE  
- MG - 37550-000

Seq	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
8	13641	OLEO 2TEMPO S PARA ROCADE IRA CORTA GRAMA E MOTOSS ERRA.	GT OIL	CX	4	35,0000	140,00

**Sub Total** 140,00 140,00

**Total Geral** 14.567,00

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa AUTO PECAS NUNEBARROS LTDA - ME não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

Ana Maria Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

Joelma Ap. dos Santos  
Membro

Luciana S. Cezarani  
Membro

Josimar André Silva  
Representante

João Paulo Michelini O. Crementina  
Representante

Marcelo da Silva Simões  
Representante

Aluisio Brito Marchetti  
Representante

José Maria Silva  
Representante

## VIII) Atos Oficiais

**Portaria nº 3.861, de 28 de Abril de 2014.**

**“Nomeia Comissão Permanente de Licitação.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I - Joelma Aparecida dos Santos - Presidente
- II - Henrique Eduardo Mariotti -Vice-Presidente
- III- Ana Paula Moreira Conesa - membro
- IV- Luciana Silvieri Cezarani – suplente
- V- Ana Maria Rodrigues de Almeida – suplente

Art. 2º Nos impedimentos da presidente, assume a presidência o vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 29 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº186 Ticket:18600

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.732/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

IX)

**Portaria nº 3.862, de 28 de Abril de 2014.**

*“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbitoX) das licitações na modalidade de pregão do Município de Albertina”.*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e, amparado na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora pública Ana Paula Moreira Conesa, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art. 2º Nomear as servidoras públicas Ana Maria Rodrigues de Almeida, agente administrativo II, e Luciana Silvieri Cezarani, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la.

Art. 4º Fica assegurado a pregoeira a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º As decisões da pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.635/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 3.863, de 28 de Abril de 2014.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a sentença judicial, proferida nos autos do Processo nº 0349.13.002848-4, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Jacutinga-MG, proposto por Patrícia Della Torre de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Albertina, que determinou a reintegração da servidora, ao quadro de servidores municipais, em sua lotação de cargo; Considerando que o Recurso de Apelação interposto pelo Município ainda não foi apreciado e julgado; Resolve:

Art. 1º Reintegrar a servidora Patrícia Della Torre de Oliveira, MASP 14.174, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos**

Não há publicação.

**Publicações Diversas**

Não há publicação.

**Poder Legislativo**

Não há publicação.